

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO - QUADRO GERAL DE CREDITORES (ART. 18, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005) - FALÊNCIA DE AICHELIN BRASIL LTDA., PROCESSO Nº 1032988-07.2017.8.26.0602.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER QUE a ACFB Administração Judicial Ltda., Administradora Judicial da Falência em epígrafe, consolidou o **QUADRO GERAL DE CREDITORES**, com fulcro no artigo 18, e respectivo parágrafo único, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a saber:

EXTRACONCURSAL (Remuneração da AJ): ACFB Administração Judicial: 5% do valor de venda dos bens; **EXTRACONCURSAL (Despesas da Massa):** ACFB Administração Judicial: R\$ 201,45 – **TOTAL DA CLASSE EXTRACONCURSAL:** R\$ 201,45; - **CLASSE TRABALHISTA:** Clóvis Jaques: R\$ 24.395,70 – Paulo Eduardo Torrano R\$ 143.100,00 - Felícia Aiko Tajaracy: R\$ 143.100,00 - Fernando dos Santos Souza - R\$ 18.352,51- Ivone de Paula: R\$ 143.100,00 - Manuel Ricardo Andrade R\$ 207.310,64 - Miguel Abate: R\$ 143.100,00 - Miguel Abate Júnior: R\$ 143.100,00 - Rafael Rodrigues Pereira: R\$ 93.866,82 - Silvio de Campos Júnior: R\$ 143.100,00 – **TOTAL DA CLASSE TRABALHISTA:** R\$ 1.138.315,03; **GARANTIA REAL:** Banco Itaú: R\$ 4.380.000,00 – **TOTAL DA CLASSE GARANTIA REAL:** R\$ 4.380.000,00; - **ME/EPP:** Majka Instalações Industriais: R\$ 200.798,86 - RJL Montagens Industriais Ltda.: R\$ 297.862,67 – **TOTAL DA CLASSE ME/EPP:** R\$ 498.661,53; - **CLASSE QUIROGRAFÁRIA:** Adalberto Pedro da Silva: R\$ 238.179,63 - Banco Itaú: R\$ 372.011,42 - Banco Safra: R\$ 449.941,12 - Felícia Aiko Tajaracy: R\$ 635.435,87 - Ivone de Paula R\$ 297.237,22 - Miguel Abate: R\$ 1.835.052,01 - Miguel Abate Júnior: R\$ 1.452.487,51 - Paulo Eduardo Torrano: R\$ 227.762,13 - Silvio de Campos Júnior: R\$ 2.341.550,04 – **TOTAL DA CLASSE QUIROGRAFÁRIA:** R\$ 8.056.967,59; - **RESERVAS DE CRÉDITO:** Advocacia Monteiro Surian: R\$ 78.133,41 - Fazenda Nacional: R\$ 3.320,63 - Fazenda Nacional: R\$ 785,59 - Fazenda Nacional: R\$ 32.697,87 - Nicolau Daison Gomes da Silva: R\$ 1.214,67 - Celso Martins de Araújo: R\$ 1.223.409,20 - Edinalvo Moraes Santos: R\$ 143.100,00 - Edinalvo Moraes Santos: R\$ 1.592.663,41 - Fernando Rodrigo Daros Peixe: R\$ 143.100,00 - Fernando Rodrigo Daros Peixe: R\$ 85.860,52 – **TOTAL DA RESERVA DE CRÉDITO:**

R\$ 3.304.285,30; - **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS:** Fazenda Nacional: R\$ 92.905,63 - Fazenda Nacional: R\$ 32.180,43 - Fazenda Pública de São Paulo/SP: R\$ 50.037,09; **TOTAL DA PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS:** R\$ 175.123,15.

FAZ SABER, AINDA, QUE a Administradora Judicial se encontra à disposição em seu escritório sito à Rua Caconde nº 172, Jardim Paulista, São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 01403-000, telefone: (11) 3230-6822 ou (11) 98068-9000, e-mail: contato@acfb.com.br, em horário comercial (**mediante prévio agendamento**), para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 17 de novembro de 2023.